



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Ao: Exmo. Sr. Procurador Municipal,

Senhor Procurador:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **07 de Março de 2018, às 09:00hs**, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 02.09.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº **17.411.427/0001-85**, com o valor de 20% (vinte por cento) dando no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) do valor estimado a recuperar R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº **17.411.427/0001-85**, assim faltando a Exmo. Procurador, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 07 de Março de 2018.

Maria Edcarla Freitas Santos

PREGOEIRA

Antônio Altemar Bezerra

EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.09.01/2018

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **02.09.01/2018**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº **17.411.427/0001-85**, situada na Rua Cap. Afrodísio Diógenes, nº 491, sala 02 térreo, Centro, Jaguaribe-Ceará, com o valor global de 20%(vinte por cento) dando no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) do valor estimado a recuperar R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), para Procuradoria Municipal de Itapiúna por terem apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 07 de Março de 2018.


FRANCISCO FLÁVIO DE MENEZES FILHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO